

Termo de Apostilamento n.º 01/2024 ao Contrato n.º 25/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia especializada para execução do Projeto Piloto Escola Solar, consistindo no fornecimento de materiais e equipamentos, instalação completa, comissionamento, operação assistida com suporte técnico por 24 meses e homologação junto a concessionária de energia elétrica de sistema de microgeração, distribuída via geração fotovoltaica (GFV) com potência instalada total de 75 kw nas dependências de cada uma das 20 escolas, que entre si celebram o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa DIEGO PLAZZA HILGERT E CIA LTDA, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 05/2023 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 21.472.164-3

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **DIEGO PLAZZA HILGERT E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.539.067/0001-09, com sede na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1189 – Sala 01, Centro, CEP 85.440-000, Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Representante Legal **Diego Piazza Hilgert**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.692.789-XX, portador do RG n.º XX.660.804X-X, residente e domiciliado no município de Ubatuba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo adequar a cláusula sétima do Contrato n.º 25/2023, que trata sobre a Responsabilidade da Gestão e Fiscalização, com a

inclusão da Engenheira Eletricista CREA PR 127.172/D, **Bruna Mazetti Nascimento**, como fiscal do **Lote 02**. Dessa forma, o fiscal já designado, Marcio André Nazareno Marques, fica como responsável pelo Lote 01 do contrato.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Capítulo II, Art. 4º, Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO, instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/2023.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela fiscalização do contrato, cláusula sétima, com a inclusão de fiscal responsável pelo Lote 02 do contrato, sendo designado pelo presente, conforme disposto no item 3.2, abaixo:

3.2. A Fiscalização do Lote 02 do contrato será realizada pela Engenheira Eletricista – CREA PR 127.172/D, **Bruna Mazetti Nascimento**, portadora do RG n.º XX.030.62X-X e a fiscalização do Lote 01, caberá ao fiscal já designado em contrato, o Engenheiro Eletricista Marcio André Nazareno Marques – CREA PR 140.880/D, portador do RG n.º X.285.19X-X.

PREDUC:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(Assinado eletronicamente)

Karina Ayumi Tanno
Gestora

(assinado eletronicamente)

Marcio André Nazareno Marques
Fiscal

(assinado eletronicamente)

Bruna Mazetti Nascimento
Fiscal



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeApostilamento_01_2024aoContrato2520231.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 30/01/2024 09:27 Local: PREDUC/DITEC, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 30/01/2024 11:21 Local: PREDUC/SUPER, **Bruna Mazetti Nascimento (XXX.530.039-XX)** em 30/01/2024 11:30 Local: FUN/DEP/COP.

Assinatura Simples realizada por: **Marcio Marques (XXX.732.699-XX)** em 30/01/2024 15:37 Local: FUN/DEP/COP.

Inserido ao protocolo **21.472.164-3** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 29/01/2024 16:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8c7a845b2353194a43d12e993d0fad97.